



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 72/2017

Autoria: DANILO FERNANDES LOURENÇO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que determine ao setor competente a Construção de banheiros públicos na praça Ferdinando Silvestre.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, é uma necessidade instalar banheiros públicos e mantê-los na mais perfeita higiene, é uma questão de saúde pública e higiene pessoal. Também será uma benfeitoria que resolverá diversas situações. Será de utilidade quando houver eventos na Praça Municipal.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 12 de Junho de 2017.

Danilo Fernandes Lourenço
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
14/JUN/2017 16:38 000001214

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação Unânime
C.M.R.S. 19 106 120 17